



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2166 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ROBERTA RIBEIRO LOPES, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2167 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. MARLON REIS LESSA, PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 013/2023 (SAAE).





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2166, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre exoneração da Sra. **ROBERTA RIBEIRO LOPES**, ocupante de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 400/2013, Lei municipal nº 447/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo Comissionado de Autorizador(a) de Internação Hospitalar - AIH, símbolo CC-2.1, constante da estrutura administrativa da Saúde Municipal, a Senhora **ROBERTA RIBEIRO LOPES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2023.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2167, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **MARLON REIS LESSA**, para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 400/2013, Lei municipal nº 447/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Autorizador de Internação Hospitalar - AIH, símbolo CC-2.1, constante da estrutura administrativa da Saúde Municipal, o Senhor **MARLON REIS LESSA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2023.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n – Bairro Bela Vista
São Félix do Coribe – Bahia – Tel- 77 3491-1875
CNPJ nº 16.431.082/0001-69

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, com sede a Rua Ananias Lessa Carneiro s/n, Bela Vista, nesta cidade de São Félix do Coribe-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.431.082/0001-69, por equívoco de descrição do cargo do Ordenador de Despesa, descrito no Extrato do Contrato 013/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de novembro de 2023, Ano XII, Nº. 1964, página 4.

Onde se Lê:

“Genivaldo de Souza Ferreira
Prefeito”

Leia-se:

“Genivaldo de Souza Ferreira
Diretor Geral”

Genivaldo de Souza Ferreira
Diretor Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6113-C1DD-CADD-52C2-E00D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6113-C1DD-CADD-52C2-E00D



Hash do Documento

a103a5b8fce8296b6a44d4b151c33570e464dfab81ef6fb08a84f82919a29557

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/11/2023 17:42 UTC-03:00